



EIXO SOCIAL DE INOVAÇÕES E PARCERIAS

PLANO DE TRABALHO

EIXO SOCIAL DE INOVAÇÕES E PARCERIAS

FEIRA DE EMPREENDEDORISMO 2023

1. DADOS CADASTRAIS		
Empresa parceira:		
EIXO SOCIAL DE INOVAÇÕES E PARCERIAS		
CNPJ	Data de abertura do CNPJ	
35.058.156/0001-08	28/05/2019	
Registro no Conselho <u>(Se necessário)</u>	Vigência do Registro	
Não se aplica	Não se aplica	
Dados Bancários (conta corrente específica e isenta de tarifa)	Banco do Brasil	
	Agência: 4583-7	
	Conta: 21763-8	
Endereço		
Av. Tanus Saliba nº 349		
Bairro	Cidade	CEP
Centro	Juatuba	35.675-000
Telefone	E-mail	
(31) 99454-9869	parcerias@esip.org.br	
Nome do representante legal		
Caroline Menezes Lamounier		
Endereço Residencial do representante legal		
R. Marcelino da Silva Liboeiro nº 102, bairro Varginha, Juatuba – MG CEP:		
CPF	R.G.	Telefone (s)
140.668.676-00	MG-17.955.067	(31)99454-9869
Período de Mandato da Diretoria		
De 11/08/2022 a 31/12/2027		
Prefeitura Municipal de Santa Luzia (MG)		

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA		
Endereço		
AVENIDA VIII, Nº 50. SALA 28. CARREIRA COMPRIDA. SANTA LUZIA-MG.		
CNPJ		Telefone
18.715.409/0001-50		(31) 3641-5260
Representante Legal		
LEANDRO LUIZ SANTOS		
Matrícula	CPF	R.G.
32.499	010.866.906-80	M 6.453.495
2. OBJETIVO GERAL DA PARCERIA:		
<p>O projeto tem como objetivo a gestão, organização e estruturação para realizar a feira de empreendedorismo, em conformidade com a Lei 9.790, visando fomentar o desenvolvimento econômico local, promover o networking entre empreendedores, estimular a inovação, fornecer capacitação empresarial e viabilizar oportunidades de investimento para startups e pequenos negócios, contribuindo para o fortalecimento da cultura empreendedora na região e impulsionando a geração de emprego e renda.</p> <p>Promover Networking: Facilitar a interação entre empreendedores, investidores e profissionais para incentivar parcerias e colaborações.</p> <p>Incentivar Inovação: Proporcionar um ambiente propício para a exposição de ideias inovadoras e tecnologias disruptivas.</p> <p>Fomentar Educação Empresarial: Oferecer estrutura e condições físicas para palestras, workshops e painéis para disseminar conhecimentos sobre gestão, marketing, finanças e outros aspectos do empreendedorismo.</p> <p>Viabilizar Investimentos: Conectar startups e projetos em estágio inicial com potenciais investidores em busca de oportunidades de financiamento.</p> <p>Promover Marcas Locais: Destacar empresas e produtos locais, contribuindo para o desenvolvimento econômico da região.</p> <p>Apoiar Startups: Proporcionar estrutura e condições para que sejam oferecidas mentorias, orientações e visibilidade para startups emergentes.</p>		

Ampliar Mercado: Proporcionar um espaço para as empresas expandirem sua base de clientes e testarem seus produtos ou serviços.

Estimular Vendas: Permitir que os participantes comercializem diretamente com o público, impulsionando as vendas e a visibilidade.

Educação do Público: Proporcionar estrutura e condições para possibilitar momentos de educação para o público, sobre os desafios enfrentados pelos empreendedores e o valor do empreendedorismo para a economia.

Apoiar Setores Específicos: Proporcionar destaque para setores específicos da indústria como, tecnologia, sustentabilidade, saúde, entre outros, para aprofundar a abordagem de assuntos em evidência no cenário mundial, e com isso, atrair a diversificação de público.

A Feira de Empreendedorismo 2023 desempenha um papel vital ao fornecer uma plataforma dinâmica para a inovação, colaboração e desenvolvimento de negócios. Nesse cenário em constante evolução, a feira serve como um espaço onde empreendedores podem trafegar ideias, explorar tendências emergentes e estabelecer conexões valiosas. Além de impulsionar o crescimento econômico, a feira também inspira a criação de soluções para desafios globais, estimulando assim a transformação e o progresso sustentável.

A feira de empreendedorismo é um evento crucial que reúne mentes criativas, visionárias e inovadoras em um único espaço. Ela desempenha um papel fundamental ao impulsionar o ecossistema empreendedor, proporcionando oportunidades únicas para networking, aprendizado e exposição de novas ideias e produtos. Ao unir empreendedores, investidores e especialistas, a feira catalisa a troca de conhecimentos e experiências, estimulando o crescimento dos negócios e a geração de empregos. Além disso, a Feira de Empreendedorismo fomenta a cultura da inovação, inspirando indivíduos a superar desafios, abraçar a mudança e contribuir para o desenvolvimento econômico e social. Em um mundo em constante transformação, eventos como esse desempenham um papel crucial na promoção do progresso e na criação de um futuro mais vibrante e promissor.

Especificação de trabalho proposto

Organizar, administrar, fomentar, articular, contratar serviços e locar equipamentos, materiais e estruturas para executar a gestão, organização e realização do evento; **“Feira de Empreendedorismo 2023”**, com vistas a garantir a gestão, o planejamento e a realização desse evento, conforme cronograma/programação das atividades a serem desenvolvidas de acordo com as determinações e especificações previstas no **CONCURSO DE PROJETOS N.º 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10263/2023.**

O objetivo principal é, executar o Projeto com eficiência e segurança. Atuando de forma a realizar um evento com excelência, agregando valor às solicitações do Termo de Referência, oferecendo sempre que possível, materiais ou características além das especificações mínimas solicitadas, com observância ao regramento imposto pelo o edital e seus anexos.

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

A Prefeitura de Santa Luzia investe brilhantemente no fomento aos empreendedores locais, visando a importação de investidores, ideias e investimentos, bem como a expansão dos empreendedores locais. Isto posto, torna-se necessária a contratação desta OSCIP, com grande experiência na produção de eventos dos diversos portes, para gerir e apoiar a materialização de tal projeto.

Configura como Realidade deste Plano de Trabalho, a efetiva realização da Feira de Empreendedorismo 2023, subsidiado pelos recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia, contando com a contratação de todos os serviços, locações e/ou aquisições constantes dos itens do Objeto.

4. OBJETO DA PARCERIA

Constitui objeto deste EDITAL DE CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2023, terceirizar para a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, regularmente constituída conforme legislação e classificação do Ministério da Justiça, para firmar Termo de Parceria com a Prefeitura de Santa Luzia/MG, para a **“GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA DE EMPREENDEDORISMO 2023”**, conforme Projetos constantes no processo administrativo Nº 10263/2023, nos termos dos artigos 24 e 25 do Decreto federal 3.100/99, contando com os seguintes serviços e locações contratados:

4.1. Da ocupação dos estandes

4.2 - Fica a cargo da Prefeitura, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, os critérios de seleção dos comerciantes, a verificação do número de comércios autorizados dentro da área do evento, o tipo de comércio, suas condições de funcionamento e fiscalização das condições sanitárias.

4.3 - O serviço de segurança pública, por meio da Polícia Militar local é de inteira reponsabilidade do Parceiro Público.

5. DESCRIÇÃO DA PARCERIA:

Para atender todas demandas, atrações e atividades, em todo período do Evento, serão cumpridos os projetos de segurança, ornamentação, ambientação, decoração e identificação gráfica dos espaços comuns e públicos da Feira, entre outras estruturas necessárias para a organização, administração e operação do objeto do edital de **CONCURSO DE PROJETOS N°. 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.**

10263/2023, ou seja:

- Além das obrigações resultantes da observância da Lei 9.790/99, serão executados o previsto em edital, com ampliação de características, quantidades e equipamentos, de modo que:

- a. Serão contemplados os serviços, materiais, equipamentos e profissionais necessários na execução do Termo de Parceria, acrescidos de demais necessidades que os técnicos da OSCIP julgarem necessários e possíveis dentro do valor previsto.
- b. A OSCIP é ciente que a Feira será realizado entre os dias 22 e 23 de setembro de 2023, na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG.
- c. Planejar, estruturas e plano de segurança para receber e atender um público, estimado, em média de 2.000 pessoas por dia.
- d. Segue concomitante à proposta, conforme item 2, sub item 3.3 do Termo de Referência, o croqui sugestivo do evento, realizado por engenheiro próprio da OSCIP, em conformidade com as normas do CREA-MG (em ANEXO I)
- e - Executar, conforme aprovado pelo Município de Santa Luzia/MG, o Programa de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
- f - Observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas do Município de Santa Luzia - MG, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;
- g - Responsabilizar-se integralmente pela contratação e pagamento do pessoal que vier a ser necessário e se encontrar em efetivo exercício nas atividades inerentes à execução deste TERMO DE PARCERIA, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes, observando-se o disposto no art. 4º, inciso VI, da Lei 9.790, de 23 de março de 1999;

6. FORMA DE EXECUÇÃO¹				
Metas	Ações	Indicadores	Documentos para verificação	Prazo de execução
Realização da “Feira de Empreendedorismo 2023”	Proporcionar aos empreendedores locais, a possibilidade de realização de negócios Locais, Regionais ou até mesmo Nacionais e Internacionais.	Conforme Projeto aprovado no certame e constante no Processo administrativo 10263/2023, serão montadas todas as estruturas previstas, que estarão disponíveis em até 3 dias antes do início do evento. Estando expostas para conferência e vistoria da comissão.	Fotografias	Prazo final, contendo prestação de contas, até 60 dias após a finalização do objeto, que é a efetiva entrega da “FEIRA DE EMPREENDEDORISMO 2023”
			Contrato dos prestadores de serviços	
			Relatórios contendo prestação de contas após a execução final do evento	
			Pesquisa de satisfação do público	

¹ A tabela poderá ser customizada de forma a atender a melhor descrição do projeto ou atividade, com a inclusão de novas linhas para as metas, ações, indicadores, etc.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

A entrega efetiva da “Feira de Empreendedorismo 2023” possui o prazo dos dias 22 e 23 de setembro de 2023. Tendo como prazo editalício de entrega das estruturas principais no mínimo 3 dias antes, e a prestação de contas de até 60 dias após o fim do termo de parceria.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Trata-se de uma parceria ampla, com transferência de recursos financeiros, compartilhamento de patrimônio e utilização dos serviços das diversas secretarias da Prefeitura Municipal, que não constam no Projeto.

Isto posto, a avaliação e monitoramento serão desempenhados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que deverá acompanhar e monitorar, a execução do cronograma indicado neste termo, as entregas do que foi acordado, registrando, em relatório posterior ao evento, eventuais ponderações para subsidiar acordos futuros.

Descrição dos Resultados	Indicador de Resultado
<p>Executar o Projeto de “GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA DE EMPREENDEDORISMO 2023”.</p> <p>Principais resultados a serem obtidos com o Termo de Parceria. São os serviços, produtos e situações entregues pela OSCIP, relacionados no Edital e Termo de Referência de forma que o evento seja entregue da maneira mais independente possível, necessitando do mínimo de implementos e intervenções do parceiro público possíveis – Descrição dos serviços, materiais, equipamentos e</p>	<p>Indicadores que permitem verificar o alcance dos resultados propostos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Executar o TP, conforme pactuado; b) Executar, conforme aprovado pelo Município de Santa Luzia- MG, o Programa de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades. c) Atendimento ao valor financeiro previsto pelo OEP.

profissionais envolvidos na execução do Termo de Parceria.

8.1 – Previsão de Despesas

Nº Parcela	VALOR	ETAPAS A SEREM CUSTEADAS	CONDIÇÕES
1ª	R\$ 258.850,00	2ª e 3ª	Conforme previsto no ato convocatório do Concurso de Projetos Nº.001/2023 (edital)
2ª	R\$ 129.425,00	2ª e 3ª	Conforme previsto no ato convocatório do Concurso de Projetos Nº.001/2023 (edital)
3ª	R\$ 129.425,00	2ª e 3ª	Conforme previsto no ato convocatório do Concurso de Projetos Nº.001/2023 (edital)
TOTAL	R\$ 517.700,00	Quinhentos e dezessete mil e setecentos reais.	

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	VALOR	ETAPAS A SEREM CUSTEADAS	CONDIÇÕES
1ª	R\$ 258.850,00	2ª e 3ª	Conforme previsto no ato convocatório do Concurso de Projetos N°.001/2023 (edital)
2ª	R\$ 129.425,00	2ª e 3ª	Conforme previsto no ato convocatório do Concurso de Projetos N°.001/2023 (edital)
3ª	R\$ 129.425,00	2ª e 3ª	Conforme previsto no ato convocatório do Concurso de Projetos N°.001/2023 (edital)
TOTAL	R\$ 517.700,00	Quinhentos e dezessete mil e setecentos reais.	

10. ASSINATURA DA ENTIDADE PARCEIRA

Santa Luzia (MG), ____ de ____ de 2023

 Nome/Assinatura da Organização da Sociedade Civil

11. APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

Santa Luzia (MG), ____ de ____ de 2023

 Nome/Assinatura dos membros da **Comissão de Seleção**